

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3142

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, benefício Nº 1389754666, resolve;

EXONERAR:

A partir de 03.11.2005, por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, o servidor **OSMAR ANTUNES DE CAMARGO**, portador da RG. 875.629 e CPF 196.890.399-20, do cargo de Servente, nomeado pela Portaria Nº 861 em 01.09.1990.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


JUVENAL GHETTINO

Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

03 / 11 / 2005

